



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS

- Número do processo:
- Órgão ou entidade demandante: SMTT Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- Responsável: Joselaine Malburg

1. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto a ser contratado

Aquisição de telhas de fibrocimento.

1.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

1.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, por se tratar de dispensa de menor valor.

Conforme Decreto 12.343/24, valores inferiores a R\$ 62.725,59, é possível efetuar a aquisição através de Dispensa.

1.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.5 Justificativa da contratação

Se faz necessário a aquisição do referido produto para instalação nos pontos de parada de ônibus do transporte coletivo urbano do município.

2.6 Requisitos prévios à execução do objeto

A empresa que deve estar devidamente em dia com todas as documentações exigidas para a contratação direta, conforme prevê artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Além disso, a empresa deve assegurar a entrega dos produtos de acordo com a especificação técnica solicitada e dentro do prazo estipulado nos pedidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.7 Análise dos riscos da contratação

O risco concernente ao objetos deste Termo de Referência, se diz respeito ao não fornecimento dos produtos de acordo com a especificação solicitada e no prazo estabelecido que é de até 15 dias após o envio do empenho.

2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Dispensa de licitação para a aquisição dos produtos e quantidades informada nos pedido 23898/2025.

Os materiais deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota fiscal informando o número da nota de empenho, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

Entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, o contratado deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da contratante a concordância ou não com a prorrogação.

Entregar os materiais constantes no Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do Inmetro em vigor, no que couber.

3.2 Prazo para início da execução do objeto

Imediato após o envio do empenho.

3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto

Mediante o recebimento da Nota de Empenho, os itens deverão ser entregues em até de 15 (quinze) dias, de forma única, seguindo rigorosamente a solicitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Caso o contratado verifique que não cumprirá com o prazo aqui estabelecido, deverá imediatamente informar à contratante e solicitar a prorrogação do prazo, mediante justificativa plausível e informando a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da contratante a concordância ou não com a prorrogação.

Os materiais serão recebidos de forma provisória pelo fiscal do pedido, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos pedidos e na proposta. Os materiais poderão ser rejeitados, em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação ao contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Local de entrega ou execução

Os produtos deverão ser entregues no Setor de Sinalização da secretaria, sito a rua Norberto Seara Heusi 892, Escola Agrícola, Cep 89037-800, Blumenau/SC.

Reserva-se à contratante o direito de alterar o local de entrega, bem como o responsável pelo recebimento, conforme a respectiva demanda, mediante aviso prévio ao contratado.

3.5 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1 Garantia exigida do objeto:

Deverá atender as prerrogativas da legislação brasileira, bem como, das anotações técnicas de normas que regulamentem a durabilidade e demais aspectos.

O contratado deverá prestar a garantia legal, e providenciar a troca de eventuais materiais que apresentem desconformidades, conforme preconiza o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

O prazo de garantia para todo o material especificado não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela contratante.

Caso um dos materiais apresente imperfeições durante o período de garantia, o material deverá ser substituído por um novo em até 48 (quarenta e oito) horas e nas mesmas condições de garantia.

O contratado deverá, ainda, cumprir com as especificações de garantia de cada fabricante. Em caso de divergência entre a garantia aqui estabelecida e a garantia do fabricante, prevalecerá aquela estabelecendo o maior período.

O contratado deverá fazer constar na nota fiscal ou em documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

3.6 Exige respeito às normas específicas de descarte?



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com a devida entrega dos materiais solicitados.

4.2 Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato

4.3 Prazo de vigência do contrato

A partir do envio do empenho e após o recebimento definitivo efetuado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1 Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.2 Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações e/ou com o material cotado, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto adquirido.

5.3 Obrigações específicas do contratado

Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Município, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação de entrega dos produtos, para adoção das providências cabíveis.

Executar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência.

Cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos produtos e em conformidade com as especificações descritas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Entregar os produtos no local indicado.

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Município, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações.

Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, incluindo o transporte até o local indicado, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros resultantes da sua condição de empregadora.

Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus para o Município, os produtos devolvidos em razão de divergências entre os produtos entregues e as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta respectiva, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

O prazo acima mencionado iniciará a partir do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação enviada pelo Município, via e-mail, para a adoção das medidas corretivas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato firmado.

5.4 Obrigações específicas do Município

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

Efetuar o pagamento de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e dos termos da proposta respectiva.

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

Fornecer ao contratado todas as informações e elementos pertinentes à execução deste Termo de Referência.

5.5 Existe requisitos posteriores a execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6 Qual será a regra de subcontratação

Será vedada a subcontratação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.6.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Em conformidade com o art. 180, do Decreto Municipal nº. 15.050/2023, a subcontratação será vedada em licitações para fornecimento de bens.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão realizados em até 28 dias mediante recebimento e aceite da nota fiscal, pelo Fiscal do pedido.

6.2 Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1 Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica

6.3 Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4 Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.5 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.6 Critério e prazo para recebimento provisório

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do contratado ao contratante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.7 Critério e prazo para recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, satisfeitas as condições abaixo:

- a) Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- b) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;
- c) Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado ao contratado, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- d) Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e o contratado será obrigado a substituí-los em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da notificação enviada pela contratante;

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2 É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

7.3 É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço do serviço.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional#CSRP

9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.1.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

É uma aquisição única, que não se caracteriza na intenção de registro de preços.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

25/04/2025

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2 Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação: 2025/982

Programa de Trabalho: 25.03.26.782.0079.2524 – Manutenção das Atividades de Transportes

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Rubrica item: 3.3.90.30.24.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, *22 de maio de 2025.*

FÁBIO CAMPOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes